



PORTARIA Nº 009/2022.

“Reconduz Membros do Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe e dá outras providências”

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, conforme atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, § 1º, IV e XI da Lei Municipal n.º 27 de 22 de setembro de 2011 e Decreto Municipal n.º. 259 de 27 de setembro de 2012.

Considerando o disposto no Art. 4º, § 2º do Decreto n.º 259 de 27 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reconduzir membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, designados pela Portaria nº 012 de 17 de junho de 2019, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 2º do Decreto Municipal n.º. 259 de 27 de setembro de 2012.

Titulares: Lenira Carneiro da Silva Assunção, matr. nº 1XXX, CPF nº. 389.XXX.XXX-X1; Luci Lanuci Carneiro, matr. nº 5XX, CPF nº. 029.XXX.XXX-X0 e Macela Bernardes da Silva, matr. 1XXX, CPF nº 088.XXX.XXX-X5.

Suplentes: Grasielle Aparecida Rezende, matr. nº 1XXX, CPF nº. 048.XXX.XXX-X6; Flávia Marques Cardoso, matr. nº 1XXX, CPF nº. 062.XXX.XXX-X7 e Sione Maria Carneiro Nunes, matr. nº 1XXX, CPF nº. 040.XXX.XXX-X1.

Parágrafo único: Os demais dispositivos constantes da Portaria nº 012 de 17 de junho de 2019, permanecem inalterados, sendo aplicados no que couber.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 20 de junho de 2022.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI